



**Estado do Ceará**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PENTECOSTE**

CNPJ: 23.489.917/0001-05- CGF: 06.920.393-8  
Rua Dr. Moreira Azevedo, 352 – Centro – CEP: 62.640-000

Pentecoste – Ceará

Fone: (085) 9210-0905

Site: <http://camarapentecoste.ce.gov.br>/Email: [camaramunicipal\\_pentecoste@hotmail.com](mailto:camaramunicipal_pentecoste@hotmail.com)

**REQUERIMENTO Nº 30, DE 2020**  
**(Do Sr. Allan Galvão)**

Requer a inclusão do município de Pentecoste no Programa Saúde na Hora, do Governo Federal, que tem como objetivo ampliar o acesso aos serviços de Atenção Primária à Saúde (APS) por meio do funcionamento de Unidade de Saúde da Família (USF) em horário estendido, proporcionando maior possibilidade dos usuários conseguirem atendimento.

Senhor Presidente,

O Programa Saúde na Hora é uma iniciativa federal que amplia os recursos mensais repassados aos municípios que estenderem o horário de funcionamento das unidades para o período da noite, além de manterem as portas abertas durante o horário de almoço e, opcionalmente, aos finais de semana. Antes do programa, a maior parte das 42 mil Unidades de Saúde da Família (USF) em todo o país funcionavam por 40h semanais, normalmente entre 7h e 17h, fechando para o almoço.

Como incentivo à participação no programa Saúde na Hora, os repasses mensais do Ministério da Saúde podem dobrar de valor, dependendo da quantidade de Equipes de Saúde da Família e de Saúde Bucal, além da carga horária de atendimento das unidades, que pode variar entre 60h e 75h semanais.

Com a ampliação do horário de atendimento, a população poderá fazer consultas médicas, odontológicas e de pré-natal, colher exames laboratoriais, tomar vacinas e ter acesso a todos os serviços ofertados nas unidades de saúde da Atenção Primária – principal porta de entrada ao SUS e onde é possível solucionar, segundo dados do Ministério, até 80% dos problemas de saúde do cidadão.

Atualmente, cerca de 1.520 postos de saúde já participam do aludido programa, em 238 municípios. Com a nova medida, o órgão pretende ampliar o horário de funcionamento em mais de 6,7 mil unidades (5,2 mil a mais), em cerca de 1,5 municípios, ampliando a cobertura de atendimento para mais de 40 milhões de pessoas.





**Estado do Ceará**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PENTECOSTE**

---

CNPJ: 23.489.917/0001-05- CGF: 06.920.393-8

Rua Dr. Moreira Azevedo, 352 – Centro – CEP: 62.640-000

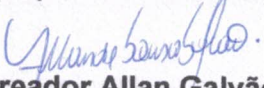
Pentecoste – Ceará Fone: (085) 9210-0905

Site: <http://camarapentecoste.ce.gov.br>/Email : [camaramunicipal\\_pentecoste@hotmail.com](mailto:camaramunicipal_pentecoste@hotmail.com)

Nesse contexto, com o propósito de fortalecer os serviços ofertados nas unidades de saúde da Atenção Primária e de torná-los mais acessíveis à população, faz-se imprescindível a inclusão do município de Pentecoste no referido programa.

Ante o exposto, contamos com a sensibilidade da Mesa Diretora no sentido de se pronunciar favoravelmente a este requerimento e o apoio dos Ilustres Vereadores para a aprovação deste, conforme disposto no artigo 124, do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Pentecoste, 16 de março de 2020.

  
**Vereador Allan Galvão**  
Progressistas – PP